

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025  
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 80 (oitenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

- **MECANICO INDUSTRIAL – DATA DE INICIO DAS AULAS: 24/02/2025 - TURNO: NOITE.**
- **MODELISTA DE ROUPAS – DATA DE INICIO DAS AULAS: 24/02/2025 – TURNO: MANHÃ.**
- **COSTUREIRO – DATA DE INICIO DAS AULAS: 24/02/2025 – TURNO: TARDE.**

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista, nos Polos nas cidades de: Palmares, Escada, Serra Talhada, Nazaré da Mata, Igarassu e Machados, as informações dos locais constam no Anexo III.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948, como

também através de canais de comunicação: <https://linktr.ee/senai.paulista>

- 2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **12/02/2025 e 20/02/2025** conforme o início dos cursos já citados.
- 2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
  - 2.4.1. Possuir idade mínima entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos conforme informes no Anexo II;
  - 2.4.2. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- 2.5. O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.
- 2.6. No ato de inscrição o candidato deverá informar:
  - 2.6.1. Número da Carteira de Identidade,
  - 2.6.2. Número do Cadastro de Pessoa Física e,
  - 2.6.3. Endereço da residência.
  - 2.6.4. Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.7. O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

### 3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Paulista e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.
- 3.4. O Candidato só terá sua matrícula efetivada, uma vez que, comparecer à Escola Técnica SENAI Paulista nos cursos que serão realizados na mesma; e no caso dos polos comparecer impreterivelmente no primeiro dia de aula, e ou realizar a confirmação pelos canais de comunicação já mencionados no presente edital.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **21/02/2025**.
- 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já

efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

- 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

## **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
  - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
  - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.

**6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2025.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

Hgc ;

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	CAMPUS/POLO
Mecânico Industrial (NOITE)	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	25	24/02/2025	200	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - <b>Secretaria executiva de cidadania e direitos humanos</b>
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4730#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4730#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							
Modelista de Roupas (MANHÃ)	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	25	24/02/2025	160	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- <b>Secretaria executiva de cidadania e direitos humanos</b>
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4728#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4728#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							

Costureiro (TARDE)	Qualificação Profissional	Presencial	2 meses	25	24/02/2025	220	ETS PAULISTA
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4729#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=6&amp;ps=635&amp;ai=4729#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>							

## ANEXO II

# Mecânico Industrial

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**CÓDIGO CBO:** 9113-05

**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**ÁREA:** Metalmecânica - Mecânica

Desenvolvimento: Presencial

#### Pré- Requisitos

✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos básicos em Mecânica

✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 18 anos

## OBJETIVO

O curso de Mecânica Industrial foi planejado para atender as necessidades de capacitação técnicas dos profissionais e colaboradores da empresa BRF, no tocante a Saúde e Segurança do Trabalho.

## POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços em áreas de manutenção de máquinas e equipamentos industriais, na produção e Instrumentação.

## ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ESPECÍFICO I (160h )	<u>Raciocínio lógico e matemático</u>	16 h
	<u>Segurança do trabalho e educação ambiental</u>	4 h
	<u>Eletricidade básica</u>	20 h
	<u>Hidráulica e pneumática</u>	40 h
	<u>Tecnologia mecânica</u>	40 h
	<u>Manutenção de máquinas industriais</u>	40 h

## Modelista de Roupas

## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**EIXO TECNOLÓGICO:** Produção Industrial

**ÁREA:** Vestuário

Desenvolvimento: Presencial

**CÓDIGO CBO:** 3188-10

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

## Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

## OBJETIVO

Preparar profissionais para desenvolver moldes para diversos segmentos, utilizando-se de métodos manuais e computadorizados, atendendo aos aspectos ergonômicos, trabalhando sob supervisão técnica e de acordo com normas de qualidade, produtividade, segurança, saúde e preservação ambiental.

## POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias de confecção, Ateliers de moda e Autônomos.

## ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (100h)	<u>Modelagem Básica Industrial</u>	60 h
	<u>Noções de Modelagem de Moda Íntima</u>	20 h
	<u>Noções de Modelagem Moda Praia</u>	20 h



## Costureiro

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**CÓDIGO CBO:** 7632-10

**EIXO TECNOLÓGICO:** Produção Industrial

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**ÁREA:** Vestuário

Desenvolvimento: Presencial

#### Pré- Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

### OBJETIVO

Preparar profissionais para confeccionar artigos do vestuário e têxteis, operar máquinas de costura para o segmento do tecido plano, trabalhando sob supervisão técnica e de acordo com as normas de qualidade, produtividade, segurança, saúde e preservação ambiental.

### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias de confecção, Fabricos domiciliares, Cooperativas e associações.

## ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (32h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
	<u>Introdução à Tecnologia da Confecção</u>	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (128h)	<u>Costura Industrial Tecido Plano</u>	128 h

### ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
ETS PAULISTA	Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 3312-5352 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none"><li>Mecanico Industrial</li></ul>
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Secretaria executiva de cidadania e direitos humanos	(81) 3312-5352 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none"><li>Modelista de Roupas</li><li>Costureiro</li></ul>



	<b>Rua Sebastião Lopes, Nº 23 , Vitória de Santo Antão, PE, CEP: 55.602.550</b>	<b>(81) 9 8281 4949- Secretaria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos</b>	
--	---	---	--